

RESOLUÇÃO Nº 233, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA nº 197-2012,

RESOLVE, por maioria de votos, vencidos os Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Indeferir o pedido da Servidora ADRIANA SOUSA LIMA de reconhecimento de estabilidade provisória e continuidade da percepção de remuneração do cargo em comissão CJ-03 (Diretoria da Secretaria de Controle Interno), em virtude de gravidez.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno